



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 09/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 06 de agosto de 2025 (quarta-feira), das 9 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no Ginásio Poliesportivo de Jari/RS, conforme Resolução nº 174/2024 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Resolução nº 29/2024 e 18/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, conforme ATA nº 04/2025.

Artigo 2º - O Tema Central da conferência será: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, conforme ATA nº 04/2025.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros: Anelise Ferigollo Cargnelutti, Juliane Brum da Silveira Henrique e Lucas Silveira Ribeiro, conforme ATA nº 04/2025.

Artigo 4º - Durante a realização do evento será realizada a Cerimônia de Troca de Faixas do Projeto Social de Judô, conforme ATA nº 04/2025.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 04 de julho de 2025.

Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva

Juliane Brum da Silveira
Presidente